



Regulamento da Exposição de Pintura

A exposição destina-se a trabalhos realizados por pessoas com incapacidade intelectual, e tem como tema central a "Convenção sobre os Direitos das Pessoas Com Deficiência — Princípios, Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais".

- 1. Serão aceites no máximo 2 obras por instituição.
- 2. As obras devem ser apresentadas em Tela com a dimensões mínima e máxima entre 80X80 e 1,20X1,20, respetivamente. A Técnica utlizada é livre.
- As inscrições deverão ser feitas pelo preenchimento do formulário anexo a este regulamento, devidamente acompanhadas por uma fotografia da obra e do autor. Devem ser enviadas para o e-mail <u>10demaio24@gmail.com</u> até dia 12 de Abril de 2024.
- 4. As obras presentes na exposição deverão ser enviadas por correio, até ao dia 24 de Abril de 2024, devidamente acondicionadas, não se responsabilizando a instituição pelos danos causados no ato do envio.
- 5. A identificação da obra (nome da Instituição, nome/título da obra e do autor) deverá constar na parte posterior da mesma.
- 6. No final da exposição os trabalhos terão de ser recolhidos nas instalações da APPACDM de Anadia, até ao dia 28 de junho. Caso o/a autor(a) não proceda ao levantamento da obra no período mencionado, a mesma ficará na posse da APPACDM de Anadia.

Informações gerais

- 7. Para qualquer esclarecimento devem contactar por *e-mail* (<u>10demaio24@gmail.com</u>) ou telefonicamente para Ana Cristina Góis ou Ana Luís Gonçalves (231510460)
- 8. Qualquer situação omissa no regulamento é resolvida pela Comissão Organizadora (HUMANITAS e APPACDM de Anadia)